

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 18 de agosto de 2025, às 17:00 horas, na sede da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, Bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Guibson Zaffari** e secretariados pela Sra. **Mariana Senna Sant'Anna**.
4. **ORDEM DO DIA:** Apreciar, discutir e manifestar-se sobre **(i)** a liquidação antecipada da SCP GOUDA EVEN II (CNPJ/MF nº 58.520.697/0001-01) ("**SCP Gouda**"), constituída entre Companhia, por meio de subsidiária, a VENEZA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ/MF nº 11.408.973/0001-80) ("**Veneza**") e a GRENDENE S.A. (CNPJ/MF nº 89.850.341/0001-60) ("**Grendene**"), consideradas partes relacionadas da Companhia, e outro ("**Operação**"); e **(ii)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos relacionados à implementação da deliberação prevista no item anterior, caso aprovado, assinando e ratificando todos os documentos necessários para tanto.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, o Sr. Rodrigo Geraldi Arruy informou aos presentes que possui conflito de interesse em relação à ordem do dia dessa reunião, e que, portanto, se absteria de votar. Ato subsequente, o Sr. Vinicius Ottone Mastro Rosa informou aos presentes que também possui conflito de interesse em relação à ordem do dia dessa reunião, e que, portanto, se absteria de votar.
 - 5.1. Os membros do Conselho de Administração acataram e aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a recomendação do Comitê de Transações com Partes Relacionadas ("**CTPR**"), no sentido de que a liquidação antecipada, objeto de aprovação, encontra-se nas condições adequadas, bem como está em conformidade com a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, condições essas constantes da Ata de Reunião do CTPR realizada no dia 18/08/2025, a qual encontra-se devidamente arquivada na sede da Companhia.

5.2. Autorizam os membros da Diretoria da Companhia e seus legítimos procuradores, conforme o caso, a comparecerem e praticarem e ratificarem todos os atos que se façam necessários para levar a efeito a deliberação acima, incluindo a assinatura dos documentos pertinentes.

6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: **Mesa:** Guibson Zaffari, Presidente, e Mariana Senna Sant'Anna, Secretária.
Conselheiros Presentes: Rodrigo Geraldi Arruy, Guibson Zaffari, André Ferreira Martins Assumpção, Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo e Vinicius Ottone Mastrorosa.

São Paulo/SP, 18 de agosto de 2025.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mariana Senna Sant'Anna
Secretária